



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 54/2025 de 24 de abril de 2025.

***"ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SOORETAMA, NA FORMA A
SEGUIR INDICADA".***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno Lei Orgânica Municipal, considerando o dia posterior ao feriado do Dia do Trabalhador.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece Ponto Facultativo no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira) no âmbito da Câmara Vereadores Município de Sooretama.

Art. 2º Fica ressalvada possibilidade requisição Diretor e/ou Servidor durante período de ponto facultativo estabelecido artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", 24 de abril de 2025.

MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES